



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 087/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 55.220,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
4490.52.00.00 071 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	23.600,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 108 -	Material de Consumo.....:	31120	31.620,00
TOTAL.....:			55.220,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3390.32.00.00 93 -	Material de Distribuição Gratuita.....:	01102	23.600,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00.00 115 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31120	31.620,00
TOTAL.....:			55.220,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 087/2011.

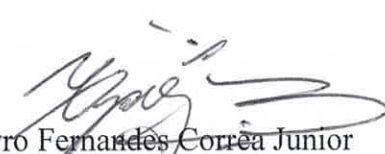
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyró Fernandes Corrêa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 087/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei de remanejamento de dotação (Educação), emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Luís Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 18 de agosto de 2011, às 18:00, para serem apreciadas as seguintes matérias?

1 – Projeto de Lei nº 87/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 89/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 94/2011 do Poder Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

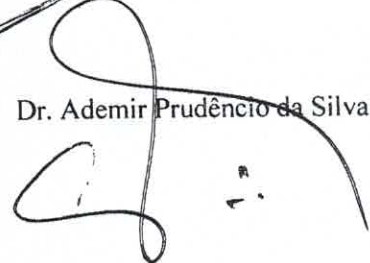
Luciano Reginaldo Gonçalves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

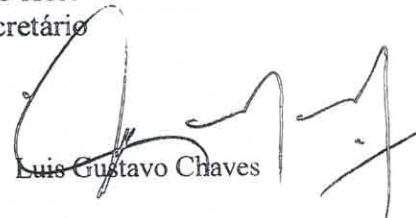

Sebastião Bonfim Matos

Cientes:


Dr. Ademir Soares de Souza


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Mário Hort
1º Secretário


Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro